



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 6 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

1.091 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalacoes	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	99.000,00
Total por Ação:		99.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		99.000,00
Total Suplementado:		99.000,00

Art 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

1.091 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalacoes	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalacoes	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.000,00
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total por Ação:		99.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		99.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 99.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 25 de março de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 6 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 25/03/2024 Data Publicação: 25/03/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	75.000,00	-75.000,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	-20.000,00
1570	Transf. do Governo Federal referentes a Convenios e Instrumentos	0,00	4.000,00	-4.000,00
1571	Condições vinculadas à Educação Transferências do Estado referentes a Convenios e Instrumentos vinculados à Educação	99.000,00	0,00	99.000,00
Total Geral:		99.000,00	99.000,00	0,00